= LEI Nº 1139/92 =

(Dá nome a ponte da cidade )

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "JOAQUIM SOARES DA COSTA", popular (Quinca dos Santos), a ponte localizada na Rua Uberlândia ligando à estrada da Mata das Capoeiras.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 28 de agosto de 1992

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal